



Contrato nº 001/2021
Processo nº 2021-PPK1B
Pregão nº 001/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 ENTRE A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES, E A SIDCONTABIL EIRELI EPP.

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.-CEASA-ES, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 27.064.062/0001-13, com sede na Avenida Mario Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, representada por seu Diretor Presidente, **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, Bacharel em Direito, RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72, seu Diretor Administrativo e Financeiro, **RODOLFO FERNANDES DO CARMO**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 1466302/SSP-ES, CPF nº 308.701.698-58, e o Diretor Técnico e Operacional, **JOSÉ MANSUR SILVA MALHAME**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, RG nº 659.210/SPTC-ES, CPF nº 768.063.117-72, todos com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SIDCONTABIL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.604.230/0001-83, com sede na Av. Frederico Grulke, nº 1370, Térreo, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000, representada pelo Sr. **SIDNEI BETZEL NAAK**, Contador, representante legal, portador do CPF nº 070.484.777-92 e RG nº 1.354.118 SPTC-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **2º Termo Aditivo** ao Contrato nº 001/2021 que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE ACESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMPREENDENDO ACESSORIA JURÍDICA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FISCAL, TRABALHISTA, CONTÁBIL E OUTRAS TAREFAS AFINS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, SOFTWARES, HARDWARES, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS Á EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 001/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na Cláusula Décima do contrato original, a contar de 03 de Julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REAJUSTE

2.1 Com base nas informações lançadas no Processo nº 2021-PPK1B e, considerando as disposições contratuais constantes de sua Cláusula Oitava parágrafo quatro, os valores contratados ficam reajustados **no percentual de 3,74%** (três, setenta e quatro por cento), que é a variação do INPC/IBGE acumulada em 12 (doze) meses, no período de junho/2022 a maio/2023;

2.3 Em razão da aplicação do índice apurado o valor mensal que era de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos) passará para R\$ 5.498,22 (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e dois

1



centavos) e o valor global do contrato passará a ser R\$ 65.978,64 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito mil e sessenta e quatro centavos).

2.4 O reajuste do valor contratual será contado a partir de **03 de julho de 2023**, conforme estabelecido na Cláusula Décima, 10.II do Contrato nº 001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS


3.1 As despesas decorrentes deste reajustamento correrão por conta da dotação orçamentária: ATIVIDADE 203.20.605.0038.2236, ELEMENTO DE DESPESA 339039, Fonte de Recursos - 501- Outros Recursos não vinculado do orçamento da CEASA para o exercício em curso.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

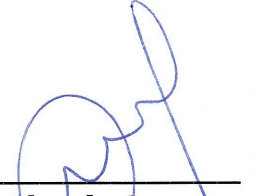
4.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, no contrato original, as quais não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica-ES, 03 de Julho de 2023.




Antonio Carlos Cesquim Diniz
Diretor-Presidente
CONTRATANTE



Rodolfo Fernandes do Carmo
Diretor Administrativo e Financeiro
CONTRATANTE

SIDNEI BETZEL
Assinado de forma digital
por SIDNEI BETZEL
NAAK:0704847792
Dados: 2023.07.03 15:17:36
-03'00'


792

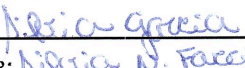


José Mansur Silva Malhame
Diretor Técnico Operacional
CONTRATANTE

SIDCONTABIL EIRELI EPP
SIDNEI BETZEL NAAK
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1- 

Nome: Adilson S. de F. Lima
CPF: 146.305.634-09
- 2- 

Nome: Nilcia N. Faccini Garcia
CPF: 154.891.844-00

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Julho de 2023.

Instrução de Serviço nº 125-P, de 03 de julho de 2023.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, e suas alterações; e, tendo em vista o constante no processo E-Docs 2023-G531H;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Jane Viana de Souza, nº funcional 4657250, Fiscal Estadual Agropecuário, cargo efetivo, nos termos do art. 61, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2023.

Vitória/ES, 03 de julho de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 1119091**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 076/2021**

Contratante: **Instituto Capixaba de Pesquisa e Extensão Rural - INCAPER**

Processo Nº: **2021-8GNC2**

Forma de Contratação: Pregão 002/2021

Contratado: **STAR Vigilância e Segurança Ltda**

CNPJ: 07.400.941/0001-61

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 076/2021, por 12 meses.

Vigência: a contar de 07/07/2023 até 06/07/2024.

Fonte: 0101, 0271 e 0671

FRANCO FIOROT

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 1118868**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
SIDCONTABIL EIRELI EPP.
CONTRATO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 2021-PPK1B**

Contratante: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES

Contratada: Sidcontabil Eireli Epp.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de Julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O índice de reajuste de 3,74% será contado a partir de 03 de julho de 2023.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS
DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, no contrato original, as quais não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cariacica-ES, 03 de Julho de 2023.

Antonio Carlos Cesquim Diniz

Diretor-Presidente

Protocolo 1118991**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 048/2023

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2021-RD8CX

ID CiudadES/TCEES: 2022.500E0100014.01.0092

Forma de Contratação: Edital RDC ELETRÔNICO Nº. 018/2022

Contratado: CONSÓRCIO FONSECA-LUGARE (Constituído pelas empresas Fonseca Poubel Serviços de Construção Civil LTDA, CNPJ 07.517.837/0001-51, e Lugare Engenharia Ltda, CNPJ 04.670.695/0001-70).

Objeto: Contratação de empresa ou Consórcio especializado para a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e a execução da obra de arte especial, Ponte sobre o Rio Norte, com 60,00 metros de extensão, inclusive seus acessos, totalizando 176,00 metros, no município de Alegre, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional II do DER-ES.

Valor: R\$ 1.675.240,19

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

Fonte: Exercício Financeiro de **2023** Programa de Trabalho: 26.782.0056.1109 - Natureza da Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 500.000,00;**

Exercício Financeiro de **2024** Programa de Trabalho: 26.782.0056.1109 - Natureza da Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 1.175.240,19.**

Assinatura: 03/07/2023.

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

DIRETOR EXECUTIVO GERAL - DER-ES

(Respondendo - Decreto 1136-S/2023)

Protocolo 1118978**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato Nº: 061/2022

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo E-Docs Nº: 2021-K7DNR

Forma de Contratação: Tomada de Preços nº 005/2022

Id CiudadES TCEES: 2022.500E0100014.01.0012

Contratado: AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.638.562/0001-65

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 061/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22/08/2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022 - Programa de Trabalho: 26.782.0056.1109 - Natureza da Despesa: 449051 - R\$196.072,00; Exercício Financeiro 2023 - Programa de Trabalho: 26.782.0056.1109 - Natureza da Despesa: 449051 - R\$1.659.264,42

Assinatura: 03/07/2023.

Neomar Antônio Pezzin Júnior

Diretor Executivo Geral - DER-ES

Respondendo Dec. 1136-S/2023

Protocolo 1118935